



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2694 – Ano 12 Quarta-Feira, 31 de março de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital Nº 001/2021 Chamamento Público do Auxílio Técnico Desportivo.....	3
Edital de Convocação.....	4
Extrato de Dispensa de Licitação.....	4
Comunicados.....	4
Resoluções.....	6
Termos de Rescisão.....	12
Ata 09 do Edital de Tomada de Preços Nº. 322/PMC/2020.....	12
Ata 10 do Edital de Tomada de Preços Nº. 322/PMC/2020.....	13
Avisos de Licitação.....	13

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 350/21, de 1º de março de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Os incisos I e IV do Decreto SG/nº 1122/20, de 8 de setembro de 2020, que altera os representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o biênio 2019-2021, passam a vigorar com as seguintes composições:

I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

a) Associação de pessoas com patologia:

Associação Vida Ativa São José

Titular: Jiovani Fuzer

1º Suplente: Eliete Leopoldo de Oliveira

2º Suplente: Luiz Otávio Fontana Baldin

g) Entidades Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos E Rurais:**Sindicato dos Mineiros de Criciúma e Região de SC**

Titular: Kátia Pasini

1º Suplente: Reginaldo Honório Izidorio

2º Suplente: Djonatan Mafei Elias

IV - GESTORES

a) Titular: Criciane Moreira Hansen

1º Suplente: Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues

2º Suplente: Jamilly Fernandes Santana Bess

b) Titular: José Paulo Goulart

1º Suplente: Queli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert

2º Suplente: Evandro Bortoloto Prêmoli

c) Titular: Ana Paula Aguiar Milanez

1º Suplente: Michele Serafim Rodrigues

2º Suplente: Angélica Grassi Manoel

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 616/21, de 29 de março de 2021

Homologa resultado final dos candidatos inscritos no Edital nº 001/2021 de Chamamento Público do Auxílio Técnico Desportivo, expedido pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90 e nos termos do EDITAL Nº 001/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO, expedido pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma – FME

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado final dos candidatos aprovados no Chamamento Público destinado à concessão de Auxílio Técnico Desportivo, realizado de acordo com o Edital nº 001/2021/FME, conforme listagem relacionada no anexo único, parte integrante deste Decreto e de acordo com o ato de Homologação do Resultado Final expedido pela FME.

Art.2º- A contratação dar-se-á conforme a Lei Municipal nº 7.205, de 28 de maio de 2018, respeitadas a conveniência e necessidade da Fundação Municipal de Esportes – FME.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Secretário Geral

MAC/erm.

ANEXO ÚNICO

NOME	MODALIDADE PLEITEADA NA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO PREÇO	PREÇO	COLOCAÇÃO
ALEXANDRE DA LUZ VERDIEIRI	FUTSAL, NAPE MASCULINO	48	68	R\$ 2.500,00	1º

					CLASSIFICADO
MARCIO ROBERTO SILVA	JUDÔ, NAIPES MASCULINO E FEMININO	22	26	R\$ 1.500,00	1º CLASSIFICADO
JOÃO BATISTA CÂNDIDO	KARATÊ, NAIPES MASCULINO E FEMININO	11	22	R\$ 1.500,00	1º CLASSIFICADO
SOLANGE LIMA DA SILVA	PARADESPORTO, NAIPES MASCULINO E FEMININO	7	14	R\$ 1.500,00	1º CLASSIFICADO
DEISE BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO, BASQUETE, NAPE FEMININO	0	6	R\$ 700,00	1º CLASSIFICADO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	TAEKWONDO, NAIPES MASCULINO E FEMININO	-	-	-	-

Os candidatos marcados como “classificado” em cada modalidade poderão ser chamados futuramente, conforme conveniência e necessidade da FME, de acordo com os itens 6.6 e 8.1 a 8.4 do referido Edital.

Edital Nº 001/2021 Chamamento Público do Auxílio Técnico Desportivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

EDITAL Nº 001/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO divulga, nos termos do item 7.1 do Edital nº 001/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, a homologação do resultado final dos candidatos inscritos para a concessão de Auxílio Técnico Desportivo:

NOME	MODALIDADE PLEITEADA NA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO PREÇO	PREÇO	COLOCAÇÃO
ALEXANDRE DA LUZ VERDIEIRI	FUTSAL, NAPE MASCULINO	48	68	R\$ 2.500,00	1º CLASSIFICADO
MARCIO ROBERTO SILVA	JUDÔ, NAIPES MASCULINO E FEMININO	22	26	R\$ 1.500,00	1º CLASSIFICADO
JOÃO BATISTA CÂNDIDO	KARATÊ, NAIPES MASCULINO E FEMININO	11	22	R\$ 1.500,00	1º CLASSIFICADO
SOLANGE LIMA DA SILVA	PARADESPORTO, NAIPES MASCULINO E FEMININO	7	14	R\$ 1.500,00	1º CLASSIFICADO
DEISE BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO, BASQUETE, NAPE FEMININO	0	6	R\$ 700,00	1º CLASSIFICADO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	TAEKWONDO, NAIPES MASCULINO E FEMININO	-	-	-	-

Os candidatos marcados como “classificado” em cada modalidade poderão ser chamados futuramente, conforme conveniência e necessidade da FME, de acordo com os itens 6.6 e 8.1 a 8.4 do referido Edital.

Criciúma/SC, 29 de março de 2021.

COMISSÃO DO AUXÍLIO TÉCNICO DESPORTIVO

LUIZ MANOEL ALEXANDRE NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO
MARCO ANTONIO CIMOLIN - SECRETÁRIO DA COMISSÃO
ANGELA MARIA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 008/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 008/2019**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nºs 1505/19 de 02/12/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 30 (trinta) dias para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

DS BOA VISTA

UBS BOA VISTA

Inscrição	Nome	Class
738	ANA JULIA DA SILVA DE SOUSA	2º

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 604707/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/PMC/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para instalação de um tanque tipo “pipa”, incluindo o tanque, bomba, acessórios e mão de obra, que será instalado em caminhão pertencente ao município de Criciúma/SC, para utilização na limpeza pública urbana.

CONTRATADA: AÇOS CATARINENSE COMERCIO E SERVIÇOS METALURGICOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 30/03/2021, por Luiz J. Selva – Gestor Funsab.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 30/03/2021, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Comunicados

Governo Municipal de Criciúma

COMUNICADO Nº 20/2021

29 de março de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) indivíduo arbóreo de *Melia azedarach* (cinamomo) localizado na Rua Visconde de Cairú esquina com Almirante Tamandaré, S/Nº Bairro Santa Barbara.

O indivíduo arbóreo encontra-se com problemas estruturais e em conflito com a rede de energia elétrica.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 40/2021

26 de março de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•2 (dois) espécimes arbóreos secos e mortos que não foi possível identificação, localizados na Rua Alfredo del Priori, 191, Bairro Centro.

Os indivíduos arbóreos serão suprimidos, pois apresentam-se secos e mortos.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 41/2021

29 de março de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Ligustrum lucidum* (ligustro), localizado na Rua Machado de Assis, 100, Bairro Santa Barbara.

O indivíduo arbóreo encontra-se em conflito com a rede de energia elétrica.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 42/2021

29 de março de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

•1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Ligustrum lucidum* (ligustro) e 1 (hum) indivíduo arbóreo morto que não foi possível identificação, localizados na Rua Almirante Barroso, 799, Bairro Michel.

O indivíduo arbóreo encontra-se morto com risco de queda e o outro indivíduo arbóreo encontra-se em conflito com a rede de energia elétrica

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 062/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **Patrimônio** que tomaram posse em **2020**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57.220	Flávio Ferreira de Souza	16/03/2020	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.	10,00

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 063/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **Patrimônio** que tomaram posse em **2019**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57.141	Carlos Gabriel Romão	08/03/2019	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.	8,20

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 064/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria de Infraestrutura** que tomaram posse em **2019**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57177	Alex Roque André	15/03/2019	Eletricista	7,10
57152	Edir Mário Frutuoso	07/03/2019	Agente de Manutenção e Vigilância e Limpeza	7,20
57175	Jardel Pierini Comin	30/03/2019	Eletricista	8,40
57145	José Geraldo de Moura Teles	1º/03/2019	Motorista	9,60

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 065/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados no **DPF** que tomaram posse em **2020**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57219	Aline Sempre Bom Bardini	03/03/2020	Fiscal Geral Nível Médio	9,60

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 066/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomou posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª NOTA	Média Final
56916	Alessandra Felisberto do Nascimento	19/02/2018	28/03/2021	Professor	10,0	9,70
56922	Angelita Souza Cardoso Florentino	19/02/2018	03/03/2021	Professor	10,0	10,0
56926	Cassiana Nunes Cunha	19/02/2018	19/03/2021	Professor	9,00	9,20
56931	Daniela Patrício Candeo	19/02/2018	05/03/2021	Professor	10,0	10,0
56998	Elis Regina Nandi de Aguiar	19/02/2018	1º/03/2021	Professor	10,0	10,0
57000	Franciele Consenso Tonetto	19/02/2018	20/03/2021	Professor	10,0	9,70
56944	Gisele Rosa Medeiros Manganeli	19/02/2018	13/03/2021	Professor	9,00	9,50
56962	Luana Possoli	19/02/2018	15/03/2021	Professor	10,0	10,0
56964	Márcia da Rosa Vieira Luca	19/02/2018	16/03/2021	Professor	9,60	9,90
56976	Patrícia Aparecida Daminelli Kesting	19/02/2018	1º/03/2021	Professor	10,0	10,0
56978	Raquel Delfino Dondossola	19/02/2018	06/03/2021	Professor	10,0	9,50
57005	Renata Zapelini dos Santos	19/02/2018	20/03/2021	Professor	10,0	9,70
56982	Sandra Back Rosso	19/02/2018	06/03/2021	Professor	9,00	8,30
57008	Tiago Ferreira Inácio	19/02/2018	07/03/2021	Professor	9,00	9,40
56987	Vanderléia Dal Pont da Silva	19/02/2018	23/03/2021	Professor	10,0	9,40
57011	Geni Bieger Rodrigues	01/03/2018	01/03/2021	Professor	9,00	9,70
57013	Irene Terezinha Medeiros Gobbo	06/03/2018	06/03/2021	Professor	7,00	7,70
57021	Wanderleia Marcelino	23/03/2018	23/03/2021	Professor	10,0	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 067/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **FAMCRI** que tomaram posse em **2019**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
166	Ademilson Araujo Sabino	07/02/2019	Engenheiro Ambiental	9,20
167	André Hahn Monteiro Lufchitz	12/02/2019	Biólogo	8,20

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 068/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomaram posse em **2020**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	1ª Nota
57223	Gesiel Barreto Pereira	18/03/2020	Motorista	9,00

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 069/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomaram posse em **2019**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57.142	Bruna Franco Anacleto	07/03/2019	Servente Escolar	9,00
57.138	Cintia Mendonça Gageiro	08/03/2019	Servente Escolar	8,60
57.155	Claudete Bortoluzzi Della Bruna de Souza	22/03/2019	Servente Escolar	10,0
57.145	Cleide Aparecida Cardoso de Campo	15/03/2019	Servente Escolar	10,0
57.149	Deise Uggioni de Souza Pagani	11/03/2019	Servente Escolar	9,20
57.156	Dilsa Regina de Carvalho Nunes	22/03/2019	Servente Escolar	8,20
57.160	Eliane da Silva Viga	15/03/2019	Servente Escolar	9,00
57.150	Elizangela Alves Bonifácio Tomaz	11/03/2019	Servente Escolar	8,60
57.139	Fabiana Sipriano	07/03/2019	Servente Escolar	7,80
57.146	Ketuli Franciele Machado Tereza	15/03/2019	Servente Escolar	8,50
57.144	Lilian Maria de Bona Sartor Moreira	1º/03/2019	Servente Escolar	7,00
57.148	Maraina Rochadel de Souza	11/03/2019	Servente Escolar	10,0
57.158	Maria Sizete de Oliveira Damas	22/03/2019	Servente Escolar	9,60
57.135	Pedro César Ribeiro Torres	06/03/2019	Servente Escolar	7,00
57.161	Rafaela Schuch Inácio	15/03/2019	Servente Escolar	9,00
57.151	Rosimere Fortunato Rosa	11/03/2019	Servente Escolar	9,00
57.147	Samara da Silva Marques	15/03/2019	Servente Escolar	8,60

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 070/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **2ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomaram posse em **2019**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	2ª Nota
57.020	Neiva Silva Jeronymo	21/03/2018	Professor	9,00

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 071/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelos Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 236/21, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **3ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Educação** que tomou posse em **2018**, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Admissão	Término do estágio	Cargo	3ª Nota	Média Final
57.019	Grasiela Guidiarini Rufino	23/03/2018	23/03/2021	Servente Escolar	10,0	9,30
57.016	Ivonete Pasini	15/03/2018	15/03/2021	Servente Escolar	10,0	9,50
57.015	Jadina Zuchinali Ugiioni	16/03/2018	16/03/2021	Servente Escolar	10,0	10,0
57.023	Daiane dos Santos Domingues	27/03/2018	27/03/2021	Servente Escolar	9,6	9,10

Art. 2º. As notas acima ficam, a partir desta data, homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.

Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 30 de março de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão

Adriano Maragno Osellame - Membro da Comissão

Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão

Márcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão

Termos de Rescisão

Governo Municipal de Criciúma

Termo de Rescisão ao Contrato nº 040/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: GUILHERME CARDOSO BROCCA ME.
Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 19/03/2021.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Mauricio Bacis Guglielmi**.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 041/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: NICOLAU SATURNINO VIEIRA.
Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 19/03/2021.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Mauricio Bacis Guglielmi**.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 042/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI.
Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 19/03/2021.
Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Mauricio Bacis Guglielmi**.

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 09 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 322/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 596542

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE DO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à **instalação de entradas de energia de baixa e média tensão**, em escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia trinta, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Soneto nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 322/PMC/2020. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, esta informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 194/2021, referente aos Recursos Administrativos de **RAZÕES**: Nº 604385 da empresa BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME e de **CONTRARRAZÕES** Nº 605696 protocolado pela empresa TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI. Após a leitura verbal, por um dos membros da Comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef –

OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Diante de todo o exposto**, se manifesta esta PROCURADORIA, pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA – ME, e no mérito pelo não provimento, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 29 de março de 2021. Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas nos referidos processos, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, mantém sua decisão, considerando como válida a proposta da empresa TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O Parecer Jurídico nº. 194/2021 assim como os processos administrativos acima mencionados ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h25min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira), aos trinta dias do mês de março do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 10 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 322/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 596542

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à **instalação de entradas de energia de baixa e média tensão**, em escolas da rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 202, para encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal para que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **TEC SERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, que ofertou o preço global de R\$942.337,28 (Novecentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h40min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (terça-feira), aos trinta dias do mês de março do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 117/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 604835)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na RODOVIA JOÃO CIRIMBELLI, localizada no bairro Morro Estevão - município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: Contrato de Financiamento nº 21/10091-8 – BANCO DO BRASIL).

DATA DE ENTREGA: até 05 de maio de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 05 de maio de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 603997)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de uma minicarregadeira nova sobre rodas, equipado com fresadora e vassoura recolhadora para município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 16 de abril de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA-SC, 29 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 604217)

OBJETO: Aquisição de um **TRATOR SOBRE ESTEIRAS** (NOVO – ANO 2021), para atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

TIPO: MENOR PREÇO “Global”.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 16 de abril de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA-SC, 29 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 599991)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de uma empilhadeira para uso nas cooperativas de reciclagem do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 19 de abril de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA-SC, 29 de março de 2021.

LUIZ SELVA - GESTOR FUNSAB (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 599779)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e reforma de 03 (três) prensas hidráulicas pertencentes ao município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 19 de abril de 2021 às 10h30min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA-SC, 29 de março de 2021.

LUIZ SELVA - GESTOR FUNSAB (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 603738)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de **SERVIÇOS DE BORRACHARIA** (conserto, montagem, desmontagem e socorro em pneus 24h/deslocamento), compreendendo o fornecimento dos materiais, equipamentos e ferramentas necessários, em atendimento aos veículos e equipamentos rodoviários que compõem a frota oficial do Município de Criciúma/SC.

TIPO: MENOR PREÇO “Global”.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 20 de abril de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA-SC, 29 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/PMC/2021
para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo Nº 604919)

OBJETO: Registro de preços de placas de inauguração e homenagem, confeccionadas em aço inox com processo de fotocorrosão com pintura em tinta automotiva em várias dimensões, em atendimento a Administração Municipal de Criciúma/SC.

TIPO: MENOR PREÇO “por item”

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 22 de abril de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS – CRICIÚMA-SC, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BELOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 604353)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de serviços com caminhão caçamba e minicarregadeira, em atendimento as necessidades do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 13 de abril de 2021 às 15h30min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de 2ª a 6ª na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma/SC, 30 de março de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)
